



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG  
AUDITORIA INTERNA - AINT

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -  
RAINT  
Exercício 2019**

*AA*



## Sumário

I – INTRODUÇÃO .....	3
II – DA COMPOSIÇÃO.....	3
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	9
V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	10
VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	11
VII – DOS RESULTADOS.....	11
VIII – CONCLUSÃO .....	12
ANEXOS.....	14
ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT .....	14
ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT .....	15
ANEXO III – Ações de Capacitação .....	15
ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 35, de 24 de maio de 2019.....	16
ANEXO V – Cópia da Portaria nº 89, de 16 de outubro de 2019.....	16
ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados.....	16




## I – INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão (AINT) tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e acompanhamento da atuação da Gestão desta Unidade Jurisdicionada. Inicialmente, é importante destacar que os trabalhos da AINT são norteados, dentre outras normas, pelas normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU/PR n.º 09, de 09 de outubro de 2018, bem como no Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e, para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, este relatório apresenta os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no ano de 2019, bem como sobre a execução do Plano Plurianual na gestão 2019, quanto ao Programa de Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.

## II – DA COMPOSIÇÃO

Atualmente, a Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG conta com 01 (um) servidor que ocupa o cargo de Auditor Chefe. A Portaria nº 118, de 6 de dezembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da FUNAG, contempla no Art. 16, as competências da Auditoria Interna da Fundação conforme abaixo:

I - realizar Auditoria de Gestão e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, com vistas a promover mais eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FUNAG, conforme o plano anual de Auditoria Interna; 



II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria;

IV - realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de Auditoria Interna, e elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG;

V - examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio;

VI - estabelecer planos e programas de auditoria e critérios, avaliações e métodos de trabalho com vistas a promover mais eficiência, eficácia e efetividade nos controles internos;

VII - elaborar o plano anual de Auditoria Interna e o relatório anual de Auditoria Interna e manter o manual de Auditoria Interna atualizado;

VIII - coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

X - prestar orientação às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

### III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas em 2019 foram norteadas pelo Programa anual de Auditoria Interna – PAINTE que foi elaborado de acordo com a realidade da Auditoria Interna da FUNAG. Além das atividades previstas no PAINTE, a Auditoria Interna buscou realizar análises preventivas dos processos administrativos de pagamentos; acompanhamento dos procedimentos e controles de patrimônio; das conformidades diárias sobre a instrução documental nos processos e assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos; acompanhamento do envio às Unidades da FUNAG quanto aos documentos recebidos da Secretaria de Controle Interno do Ministério das relações Exteriores – Ciset/MRE e dos demais




órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria-Geral da União - CGU e seu devido cumprimento.

Durante o exercício de 2019, foram realizadas pequenas orientações e adequações administrativas, bem como ajustes procedimentais, visando a melhor gestão dos serviços executados e a otimização das rotinas de trabalho e de resultados.

#### **a) Padronização**

Em 2019, a Auditoria Interna realizou a padronização de alguns documentos internos da própria unidade, bem como auxiliou os gestores da FUNAG a padronizar documentos. Cabe registrar que a principal padronização ocorreu motivada pela tramitação de todos os processos do órgão em meio eletrônico. Com a utilização do SEI, as manifestações da Auditoria Interna, com recomendações ou não e o atestes das notas fiscais/faturas para pagamento por parte dos gestores, foram exemplos de documentos que passaram por uma devida padronização no âmbito da Fundação.

O trabalho de padronização aliado à utilização do SEI tem contribuído para a transparência do fluxo dos processos da FUNAG, bem como otimizou o tempo de trâmite dos autos.

Por fim, importante salientar que a Auditoria Interna iniciou, em 2019, o estudo para formalização do estatuto da unidade. Porém, em novembro do mesmo ano, a Controladoria-Geral da União – CGU submeteu à consulta pública, a minuta de normativo que trata dos requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. Diante desse fato, esta unidade de auditoria optou por aguardar a consolidação e publicação da referida norma orientativa para dar prosseguimento ao trabalho. 



#### **b) Patrimônio**


Ne que tange os bens patrimoniais, para efetiva verificação e acompanhamento das atividades de controle, cumpre noticiar que foi instituída a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, por meio da Portaria nº 89 de 16 de outubro de 2019.

O Auditor Interno acompanhou a comissão de inventário na verificação física dos bens móveis nas instalações do Centro de História e Documentação Diplomática - CHDD/Rio de Janeiro entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2019. Naquela Unidade da FUNAG, constatou-se que os bens estavam de acordo com os devidos controles e com a relação extraída do Sistema de Patrimônio da FUNAG. A Ata do Inventário Anual de Bens Móveis está disponível para consulta no Processo SEI nº 09100.000236/2019-19.

#### **c) Apoio aos gestores**

O apoio da Auditoria Interna aos gestores da FUNAG é permanente e principalmente quanto aos processos administrativos. Durante o exercício de 2019, as unidades da FUNAG recorreram à AINT para sanar dúvidas e obter orientações sobre instrução processual, adoção de melhores práticas na gestão, entre outros. Esse papel de consultoria já vem se consolidando ao longo dos últimos anos. Um exemplo que caracterizou essa atividade da auditoria, foi a realização do ateste de notas fiscais/faturas nos processos eletrônicos. Nesse caso, utilizando o Sistema SEI. Na ocasião, foi discutido com os gestores da FUNAG e elaborado um modelo de ateste padrão para que, todos os fiscais de contratos da Fundação, passasse a utilizar. Assim, o ateste das faturas/notas fiscais continuou sendo realizado nos processos de pagamentos mesmo em meio eletrônico.

#### **d) Auditoria de Gestão**

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna aprovado para 2019, foi previsto um trabalho de auditoria para realizar exames nos procedimentos de gestão de eventos, da organização da reserva técnica do acervo bibliográfico, da distribuição/comercialização de 



publicações editadas pela FUNAG. Ainda neste trabalho, busca-se verificar a consistência dos controles internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da unidade auditada. A escolha do objeto e escopo dessa auditoria foi resultado de estudo a partir da Matriz de Riscos que consta no PAINT/2019.

A auditoria buscou avaliar os procedimentos de gestão de eventos, da participação em feiras de livros, da organização da reserva técnica do acervo bibliográfico da FUNAG, da distribuição/comercialização de publicações editadas na própria fundação. No mesmo trabalho, buscou-se também verificar a consistência dos controles internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da unidade auditada.

A partir da análise das informações fornecidas pela unidade auditada, foi possível verificar que a Coordenação-Geral de Projetos se dedica não somente em viabilizar a realização dos eventos no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão, mas também apresenta preocupação com os controles internos das atividades desempenhadas.

A cada pagamento dos serviços da empresa contratada, a documentação é conferida previamente por mais de um colaborador, mesmo contando com apenas 4 (quatro) servidores na unidade. Isso demonstra que a CGP prima pela conformidade dos processos sob a responsabilidade daquela Coordenação.

Outro ponto a se destacar é que toda a equipe tem conhecimento das atividades desempenhadas pela unidade e possui condições de se responsabilizar pela preparação de um evento. Não há centralização do conhecimento e das informações pertinentes à Coordenação-Geral de Projetos.

Ainda assim, a CGP carece de instrumentos formais que estabeleçam formalmente os procedimentos para se desenvolver as atividades na referida unidade. Observa-se, também, a ausência da gestão de riscos formalizada. Existe a necessidade de um instrumento próprio que viabilize e registre periodicamente os riscos inerentes às atividades vinculadas à Coordenação e suas competências.

Quanto às atividades de competência da Divisão de Publicações, constatou-se que, de forma semelhante às atividades de promoção de eventos, a distribuição e venda dos



livros no âmbito da FUNAG preza pelo controle de cada parte processo, desde a guarda dos livros até a venda e/ou distribuição.

Destaca-se o cuidado com a organização do estoque de livros, o desenvolvimento de um sistema informatizado próprio para gerenciar os livros da FUNAG e o acompanhamento constante do fluxo de livros seja por venda *online*, na loja física ou da distribuição para bibliotecas. Todavia, um número expressivo de livros estocados, porém não disponíveis para venda nas lojas da FUNAG.

Apesar dos controles existentes, a DPU não possui suas atividades registradas em documento próprio que estabeleça a rotina detalhada da unidade para as diversas atividades que desempenha. Além desse ponto, cabe destacar a ausência da gestão de riscos formalizada que envolve as atividades da Divisão como um todo.

Em relação ao trabalho de auditoria em questão, cabe destacar as principais constatações:

- Ausência de instrução de trabalho formalizada e ao alcance de todos os servidores/colaboradores da unidade quanto às atividades de promoção de eventos;
- Ausência de registro de quilometragem percorrida pelo veículo disponibilizado para transporte de passageiros nos eventos promovidos pela FUNAG;
- Ausência de gestão de riscos formalizada para conhecimento de todos os servidores/colaborados da unidade (tanto na atividade de eventos quanto na atividade de publicações); e
- Ausência de instrução de trabalho formalizada e ao alcance de todos os servidores/colaboradores da unidade quanto às atividades de venda e manuseio das publicações da FUNAG

Tendo em vista que o relatório da auditoria foi concluído em dezembro de 2019, a principal providência em andamento no âmbito da Gerência de Projetos - GPRO (à época, Coordenação-Geral de Projetos - CGP) é a definição do Plano de Ação. Após a definição das providências que serão adotadas pela GPRO, a Auditoria Interna passará a monitorar cada etapa definida no planejamento da unidade para atender as recomendações presentes no relatório. *FD*





#### e) Acompanhamento dos processos de pagamentos

Apesar de não ser uma atividade prevista no PAINT 2019, a Auditoria Interna realizou análises nos processos administrativos de pagamentos em atenção à legislação em vigor. Cabe destacar que os processos da Fundação em sua totalidade passaram a tramitar no SEI no exercício de 2019.

O acompanhamento foi realizado a cada pagamento efetuado, conforme consta na relação de processos auditados (ANEXO VI). Tal tarefa resultou em algumas recomendações, quando necessário, conforme trata o item IV deste relatório. Os apontamentos desta Auditoria Interna foram encaminhados às áreas responsáveis quando o processo em questão necessitou de adequações e retificações administrativas detectadas pela AINT.

#### IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE

No exercício de 2019 foram emitidas recomendações pela Auditoria Interna da FUNAG a partir da execução dos trabalhos de auditoria nos processos de pagamentos e na execução do PAINT.

No quadro abaixo, pode-se verificar a quantidade de recomendações expedidas e a situação da implementação em cada trabalho realizado.

##### Recomendações da Auditoria

Origem da recomendação	Total	Atendidas	Em atendimento
Acompanhamento permanente dos processos de pagamento	56	56	-
Auditoria de Gestão - Coordenação-Geral de Projetos	6	3	3*
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>59</b>	<b>3</b>

\*O relatório da auditoria foi concluído em dezembro de 2019 e essas recomendações exigem um tempo maior para atendimento uma vez que passam por uma fase de estudo e planejamento prévio para adoção das medidas saneadoras.




No tocante à verificação dos processos, cabe destacar que as não conformidades, encontradas pela auditoria, não geraram vícios ou nulidades nos processos. Dessa forma, foi possível o grande número de ações corretivas de forma imediata. Aliado ao fator citado anteriormente, ficou evidenciado o interesse da administração da Fundação em atender às recomendações de forma tempestiva e manter a devida instrução processual.

Cabe ainda destacar que, no ano de 2019, o Tribunal de Contas da União não emitiu recomendações/determinações para a Fundação Alexandre de Gusmão. Destaca-se também que na prestação de contas em 2019, a FUNAG não constou na relação de unidades cujos responsáveis tiveram as contas de 2018 julgadas pelo TCU (Decisão Normativa TCU 172, de 12 de dezembro de 2018). Consequentemente, a Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores – Ciset/MRE também não realizou trabalho de auditoria no âmbito da FUNAG, não emitindo assim, nenhuma recomendação ao órgão.

## **V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

Em relação ao desenvolvimento dos trabalhos da auditoria em 2019, cabe informar que o auditor chefe participou como membro da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria Nº 35, de 24 de maio de 2019. Dessa forma, os trabalhos da Auditoria de Gestão contida no Plano Anual de Auditoria Interna foram iniciados em 05 de agosto de 2019 e não em 17 de junho como previsto. Destaca-se que apesar de tal fato motivar uma readequação de datas para início dos trabalhos, não prejudicou o cumprimento do PAINT.

Outro fato que impactou nos trabalhos da AINT foi o comprometimento da alta direção da FUNAG que mesmo passando por mudança na presidência do órgão no início do exercício, manteve-se apoiando a realização dos trabalhos da Auditoria Interna. 



## **VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

De acordo com ao Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019, foi possível dar início aos trabalhos de avaliação dos processos de riscos e controles internos no âmbito da FUNAG.

Conforme já tratado no item III deste relatório, foi realizada uma auditoria que buscou, além de outros aspectos, verificar a consistência dos controles internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da Coordenação-Geral de Projetos (atual Gerência de Projetos).

O resultado dos trabalhos evidenciou que a unidade possui controles internos e trata os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, porém não possui procedimentos e documentação próprios que definam as medidas a serem adotados.

A partir da conclusão do relatório da auditoria e corroborando com as evidências encontradas em 2018, percebe-se o comprometimento dos gestores do órgão em busca de permanente aprimoramento quanto aos processos de governança, gerenciamento de risco e de controles internos.

Assim, esta Auditoria Interna considera que FUNAG avança rumo ao aprimoramento da Gestão de Risco. O plano de ação, contendo as recomendações relacionadas aos riscos e controles internos, será acompanhado pela AINT durante o exercício de 2020.

## **VII – DOS RESULTADOS**

No exercício de 2019, foi possível desenvolver os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna e manter as auditorias ordinárias como é o caso dos processos de Pagamento diversos no âmbito da FUNAG.

Com a auditoria realizada para avaliar os controles internos e gestão de riscos nas atividades de divulgação de temas de relações internacionais e da política externa brasileira, a unidade auditada pode perceber a importância dos dois aspectos. As medidas que serão objetos



de um Plano de Ação para atender às recomendações da AINT ajudarão não só a Gerência de Projetos, mas futuramente as demais unidades da Fundação Alexandre de Gusmão.

Cabe destacar também a utilização do SEI no âmbito da Fundação para gerenciar todos os processos a partir de 2019. Fato esse que trouxe ganhos significativos sob o aspecto da transparência, economicidade, eficiência, eficácia da gestão administrativa.

Por fim, cumpre destacar a Fundação cumpriu o programa de trabalho anual, aprovado pelo Conselho de Administração Superior da FUNAG e o previsto no Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

## VIII – CONCLUSÃO

Ao longo de 2019, a Auditoria Interna da FUNAG em consonância com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, do inglês *International Professional Practices Framework - IPPF*) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicadas à atividade de auditoria interna, buscou cada vez mais aprimorar os serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria.

Os serviços de avaliação compreenderam a avaliação objetiva da evidência pelo auditor interno, a fim de fornecer opiniões ou conclusões a respeito da Fundação, operação, função, processos, sistemas ou outros assuntos pertinentes à finalidade do órgão.

Já em relação aos serviços de consultoria, a AINT procurou exercer também o papel de assessoria e foram realizadas a partir da solicitação específica de um servidor/Gestor da FUNAG.

Assim, o trabalho realizado pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão no exercício de 2019 foi pautado em atividades preventivas, por meio de amostragens, onde os Gestores foram orientados e demandados a realizarem ajustes necessários nos processos de pagamentos auditados. Posteriormente, essa Auditoria Interna acompanhou a implementação das devidas retificações. Tudo em estrita observância aos princípios da



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração, com especial atenção ao da economicidade.

Desta forma, a conclusão aponta para situação **REGULAR** e **SATISFATÓRIA**, considerando o atendimento das orientações expedidas por esta Auditoria Interna, uma vez que não houve recomendações e/ou determinações pela Ciset/MRE e TCU, para os quais foram acompanhados o cumprimento de inteiro teor, com a devida atenção à legislação pertinente pelos servidores.

Outro fator importante a se destacar no presente Relatório é o esforço constante da Alta Direção e dos demais Gestores da Fundação Alexandre de Gusmão, juntamente com a Procuradoria Federal do órgão, no sentido de aprimorar e ampliar a atuação do órgão. Destaca-se o aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento de contratação e execução, ao tempo que procuram atenderem às demandas internas e externas, bem como as orientações e recomendações desta Auditoria Interna tempestivamente. Apesar de não ter sido objeto do PAINT para 2019, é notório pelos atos de gestão, o esforço da alta administração da FUNAG para reduzir gastos, otimizar a utilização de recursos humanos e materiais, prezando pelo princípio da economicidade no serviço público.

Em relação à Gestão de Riscos, o Plano de Ação fruto da auditoria realizada na Gerência de Projetos – GPRO (antiga Coordenação-Geral de Projetos – CGP), culminará com um trabalho de mapeamento das atividades realizadas pela referida unidade e conseqüentemente, impulsionará a efetiva gestão dos riscos inerentes às atividades da GPRO. Quanto à Gestão de Riscos à Integridade, iniciou-se um processo de revisão/atualização do Plano de Integridade, uma vez que a estrutura da FUNAG foi alterada assim como o Planejamento Estratégico foi atualizado.

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DE SOUSA ABAD  
Auditor Chefe



## ANEXOS

### ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Auditoria de Gestão	Realização de auditoria para verificar a gestão de riscos e os controles internos referentes à atividade de promoção de eventos e participação da FUNAG em feiras de livros	X		
Padronização	Consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos. Têm por finalidade a gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna na FUNAG.	X		
Monitoramento e Análise de Providências	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna da Fundação em exercícios anteriores.	X		
Gestão de Riscos*	Acompanhamento do cumprimento da IN nº 01/2019-CGU/MPOG. Esse trabalho tem como objetivo não somente atender as normas vigentes, mas busca estruturar futuros trabalhos da Auditoria.	X		
PAINT	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 conforme a Instrução Normativa nº 09/2018	X		
RAINT	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018 conforme a Instrução Normativa nº 09/2018	X		
Treinamento e Capacitação	Realização de treinamento visando capacitação em Auditoria Interna	X		
Acesso à Informação	Acompanhamento permanente das solicitações de acesso às Informações da FUNAG via e-SIC	X		
Apoio à Gestão	Atividade permanente de consultoria junto aos gestores, sempre que demandado pela alta administração ou quando for detectada a necessidade de intervenção da Auditoria	X		
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



### ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Geral	Acompanhamento dos processos de pagamentos realizados pela administração no decorrer de 2019	X		
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### ANEXO III – Ações de Capacitação

Capacitação	Quantitativo de Auditores	Carga Horária	Temas
MBA em Auditoria Interna (Coimbra Business School)	1	40 horas	<p>A estrutura normativa para orientação da prática internacional das auditorias internas;</p> <p>Novos rumos da auditoria;</p> <p>GRC - Governança Risco e Controle (reputacional, estratégico, operacional, cumprimento, fraude e auditorias baseadas na gestão risco);</p> <p>GRC - Governança risco e controle em contexto informatizado (riscos tecnológicos, fraude, <i>cybercrime</i>, <i>cloud</i>);</p> <p>Soft Skills para Auditoria Interna;</p> <p>Auditoria Interna – Estudo de caso da Universidade Coimbra;</p> <p>Prevenção e detecção de fraudes;</p> <p>Avaliação da Auditoria Interna e os KPIs;</p> <p>O Valor acrescentado pelas Auditorias Internas nas organizações;</p> <p>Técnicas assertivas de comunicação para Auditoria Interna (verbal, não verbal e escrita);</p> <p>Tecnologias de apoio à Auditoria Interna;</p> <p>Riscos de auditoria no setor financeiro;</p> <p>Liderança em Auditoria Interna;</p> <p>Técnicas e ferramentas de gestão de apoio à Auditoria Interna (<i>Case Studies</i>); e</p> <p>Seminário Internacional – “Desafios nas novas competências de Auditoria Interna”.</p>



**ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 35, de 24 de maio de 2019.**

**ANEXO V – Cópia da Portaria nº 89, de 16 de outubro de 2019.**

**ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados.**





## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

### PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso V do artigo 15, anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, e na Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, e com base no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Designar os servidores Fernanda Leal Wanderley, ocupante do cargo de pesquisadora, matrícula SIAPE 1809124, nível superior; Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho, ocupante do cargo de economista, matrícula 1809517, nível superior; e Roberto de Sousa Abad, ocupante do cargo de auditor-chefe, matrícula SIAPE 1325666, nível superior, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância, a fim de apurar conduta de servidor constante dos processos nº 09100.000100/2019-09 e nº 09100.000120/2019-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goidanich, Presidente**, em 24/05/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019609** e o código CRC **E2BF9AE0**.



## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

### PORTARIA Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 18, de 1 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio da Fundação Alexandre de Gusmão referente ao encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores Everaldo Brandão Rocha, matrícula SIAPE nº 0161343, Roberto Carlos Guimarães Torres, matrícula SIAPE nº 0461427 e Érika dos Santos Coutinho do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1459408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 17/10/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025860** e o código CRC **14333223**.

# ANEXO VI

## PROCESSOS AUDITADOS - JAN-2019

09100.000.010/2019-18 - EMPRESA CLARO S/A  
09100.000.235/2018-85 – DL Nº 31/2018 – ASSIN. ELETRÔNICA DE PERIÓDICOS  
09100.000.203/2018-80 – LOCAWEB S/A  
09100.000.015/2019-32 – Oi MÓVEL S/A  
09100.000.024/2019-23 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## PROCESSOS AUDITADOS - FEV-2019

09100.000.200/2018-46 - CESSÃO DIREITOS AUTORAIS/PATRIMONIAIS - COM ÔNUS  
09100.000.210/2018-81 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REVISÃO  
09100.000.031/2019-25 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.220/2018-17 – SUPRIMENTO DE FUNDOS  
09100.000.027/2019-67 - EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A  
09100.000.011/2019-54 – PROCESSO REEMBOLSO COMPRA LOJA VIRTUAL FUNAG  
09100.000.028/2019-10 - LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATÓRIO/2019  
09100.000.017/2019-21 - DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMÁTICA LTDA EPP  
09100.000.037/2019-01 – TELEBRÁS S.A.  
09100.000.015/2019-32 - OI MÓVEL S/A  
09100.000.035/2019-11 - WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
09100.000.234/2018-31 – CLARO S/A (NET TV)  
09100.000.039/2019-91 - INTERATIVA DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.029/2019-56 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE  
09100.000.212/2018-71 - CREDENCIADO(A) PRESTADOR(A) DE SERVIÇO  
09100.000.017/2019-21 - DATA CORPORE SERV. TELEC. INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.051/2019-04 – EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TLÉGRAFOS

## PROCESSOS AUDITADOS - MAR-2019

09100.000.026/2019-12 – CESSÃO USO DE SISTEMAS LIDER, OBJETO DL Nº 11/2019  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.037/2019-01 – EMPRESA TELECOM. BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS

09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL 09100.000.073/2019-66 –  
FEEBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A  
09100.000.034/2019-69 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PROCESSOS AUDITADOS - ABR-2019

09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMATICA LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.231/2018-05 – HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
09100.000.081/2019-11 – CARTÃO CORPORATIVO  
09100.000.034/2019-69 – CARTÃO CORPORATIVO CHDD  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS - S/A (TELEBRÁS)  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.224/2018-03 – INSTITUTO FENACON  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A

## PROCESSOS AUDITADOS - MAIO-2019

09100.000.115/2019-69 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA 09100.000.035/2019-11 –  
WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.034/2019-69 – CASRTÃO CORPORTATIVO GOVERNO FEDERAL  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS  
09100.000.103/2019-34 – MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
09100.000.119/2019-47 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.073/2019-66 – FEEBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP 09100.000.039/2019-91 –  
INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.102/2019-90 – N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI  
09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.119/2019-47 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A

## PROCESSOS AUDITADOS - JUN-2019

09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.081/2019-11 – CARTÃO CORPORATIVO  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.037/2019-01 – EMPRESA TELECOM. BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS  
09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.108/2019-67 – ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS  
09100.000.131/2019-51 – ZETECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EIRELI  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL

## PROCESSOS AUDITADOS - JUL-2019

09100.000.148/2019-17 – PRESTADOR DE SERVIÇO: MARCEL JACOBUS DE WEERT  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.106/2019-78 – BOEING EVENTOS LTDA  
09100.000.157/2019-08 – BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS  
09100.000.158/2019-44 – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A  
09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.106/2019-78 – BOEING EVENTOS LTDA  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.224/2018-03 – EMPRESA INSTITUTO FENACON  
09100.000.162/2019-11 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA  
09100.000.147/2019-64 – M.G.R. OLIVEIRA – ME  
09100.000.131/2019-51 – ZETECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EIRELI  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A

## PROCESSOS AUDITADOS - AGO-2019

09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.150/2019-88 – SUPRIMENTO DE FUNDOS  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.164/2019-00 – ASSOCIAÇÃO BRAS. RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ABRI  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.182/2019-83 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.183/2019-28 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S/A  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS  
09100.000.051/2019-04 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.105/2019-23 – BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.173/2019-92 – M.G.R. OLIVEIRA - ME  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.182/2019-83 – PREMIER EVENTOS LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS - SET-2019

09100.000017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.231/2018-05 – HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA – ME  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS - TELEBRAS  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.179/2019-60 – SUPRIMENTO DE FUNDOS  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.119/2019-47 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.162/2019-11 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA ME  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.183/2019-28 – EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.119/2019-47 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.115/2019-69 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A

## PROCESSOS AUDITADOS – OUT-2019

09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.115/2019-69 – GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.150/2019-88 – SUPRIMENTO DE FUNDOS  
09100.000.037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS  
09100.000.032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELEC. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000.188/2019-51 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP  
09100.000.128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000.035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000.175/2019-81 – CIA TNT EMBALAGENS - ME  
09100.000.039/2019-91 – INTERATIVA DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.188/2019-51 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP  
09100.000.183/2019-28 – EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.059/2019-62 – OI MÓVEL S.A  
09100.000.224/2018-03 – INSTITUTO FENACON  
09100.000.115/2019-69 – GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.214/2019-41 – J2 COMÉRCIO UTILIDADES DISTR. LOGÍSTICA EIRELI-EPP  
09100.000.162/2019-11 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA  
09100.000.054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.188/2019-51 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP  
09100.000.216/2019-30 – JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA  
09100.000.114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS – NOV-2019

09100.000096/2019-71 – INSTITUTO NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI  
09100.000215/2019-95 – RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI  
09100.000213/2019-04 – LUANDA COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA  
09100.000115/2019-69 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000035/2019-11 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
09100.000206/2019-02 – INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
09100.000017/2019-21 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA  
09100.000229/2019-17 – REEMBOLSO WESLEY CARLOS PAVÃO DA ROCHA  
09100.000032/2019-70 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000115/2019-69 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000119/2019-47 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000128/2019-38 – AIRES TURISMO LTDA  
09100.000037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS  
09100.000039/2019-91 – INTERATIVA – DEDET., HIGIEN. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000054/2019-30 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000217/2019-84 – A FERRAGISTA COM. MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI  
09100.000224/2018-03 – INSTITUTO FENACON

09100.000238/2019-08 –  
09100.000188/2019-51 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP  
09100.000114/2019-14 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000183/2019-28 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000059/2019-62 – OI MÓVEL S.A  
09100.000029/2019-56 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000072/2019-11 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA  
09100.000162/2019-11 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.

## PROCESSOS AUDITADOS – DEZ-2019

09100.000182/2019-83 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000222/2019-97 – NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA-EPP  
09100.000251/2019-59 – REEMBOLSO DE HIGOR FRANCISCO GOMES  
09100.000096/2019-71 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
09100.000037/2019-01 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS